



**EDITAL N° 1, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Matrícula aluno especial 2018.2

OS COORDENADORES DE CURSO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tornam públicas as regras para seleção de alunos especiais no semestre 2018.2.

**1. SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS**

1.1. O Processo Seletivo constará de três passos obrigatórios, em que o candidato deverá: i) Cadastrar seu usuário no Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br); ii) Inscrever-se com envio de documentação; e iii) Matricular-se na(s) disciplina(s) em que foi aprovado no processo.

1.2. Para o cadastro no Portal, o candidato deverá utilizar letras iniciais maiúsculas em nomes próprios.

1.3. Feito o cadastro no Portal, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link a seguir, desde a data de publicação deste edital até as 23h do dia 31/7/2018, além de enviar a documentação descrita no item a seguir, respeitando o mesmo prazo descrito neste item. O link para o formulário é <http://lnk.ufms.br/HjsJ3>.

1.4. Documentos a serem enviados:

- a) histórico escolar de graduação, em pdf ou jpg;
- b) diploma de graduação OU certidão de colação de grau, para concluintes de curso de graduação, em pdf ou jpg;
- c) comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), para não concluintes de curso de graduação, em pdf ou jpg;
- d) histórico escolar de pós-graduação e/ou comprovante de conclusão de disciplinas de pós-graduação **stricto sensu**, caso houver, em pdf ou jpg;
- e) planilha de pontuação de currículo devidamente preenchida, disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias), em xlsx (formato original);
- f) documento de identificação oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros, em pdf ou jpg;
- g) fotocópia do CPF, caso não disponível no documento de identificação, em pdf ou jpg;
- h) fotocópia do Passaporte, somente para candidatos estrangeiros, em pdf ou jpg.

1.5. Os candidatos não concluintes de curso de graduação devem comprovar também a realização de, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso, expressa no histórico escolar de graduação.

1.6. A inscrição não garante a matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s).

1.7. O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

- a) **envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;**
- b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;
- c) os documentos deverão estar no formato descrito no item 1.4, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 2MB cada arquivo.

1.8. Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado do MS.

## 2.

## CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Disciplina de pós-graduação <b>stricto sensu</b>	Ciência da Computação e áreas afins	Demais áreas das Ciências Exatas	Outras áreas
<b>a)</b> Conceito A	+10	+4	+1
<b>b)</b> Conceito B	+7	+1	0
<b>c)</b> desistência ou reprovação em disciplina de pós-graduação <b>stricto sensu</b> da Facom: -7 pontos por disciplina;			
<b>d)</b> média de notas do histórico escolar de graduação.			

- 2.1. A nota final de cada candidato será a soma das alíneas a) a d) do item anterior.
- 2.2. Será gerada uma lista em ordem decrescente de nota a ser utilizada para atender ao número de vagas para alunos especiais disponíveis em cada disciplina.
- 2.3. A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicarão na exclusão do candidato neste Processo Seletivo.
- 2.4. Nos casos de registro de histórico escolar com nota ao invés de conceito, o candidato deverá utilizar a equivalência nota/conceito da instituição de origem ou, inexistindo tal equivalência, a escala de rendimento escolar disponível nas Normas para a Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS, disponível no site do curso.

## 3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 3.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 16h do dia 1/8/2018, na área de notícias do site da Facom [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br).
- 3.2. O candidato selecionado deverá matricular-se na(s) disciplina(s) aprovada(s), conforme o resultado, no Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br), selecionando-se o curso em que foi aprovado, bem como a(s) disciplina(s), da 0h do dia 2/8/2018 até as 23h59 do dia 3/8/2018.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 4.2. Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de alunos seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.
- 4.3. Uma vez matriculado, o aluno especial poderá solicitar cancelamento da matrícula até o fim da primeira semana de aula da disciplina.
- 4.4. Recursos poderão ser apresentados utilizando-se o modelo anexo ao Edital, no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 4.5. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.
- 4.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Colegiados de Curso, no âmbito de sua competência.

LUCIANO  
GONDAEDSON TAKASHI  
MATSUBARAEDNA AYAKO  
HOSHINO

## Anexo I

## Lista de Oferta

2018.2				
Disciplina	Docente Responsável	Horário e local	Video-conf.	Vagas
Arquitetura de Computadores (MP, MA, DO)	Liana Dessandre Duenha Garanhani	Seg 15h-17h Qua 15h-17h SV	Não	10
Desenvolvimento de Software (MP, MA)	Maria Istela Cagnin Machado	Qui 9h-11h Sex 9h-11h SV	Sim	5
Gestão de Projetos (MP)	Francisco José Silveira de Vasconcellos	Qua 21h23h Sex 19h-21h Aud. 1	Não	5
Teoria dos Grafos (MA, DO)	Marcelo Henriques de Carvalho	Seg 13h-15h Qua 13h-15h SV	Sim	10
Visão Computacional (DO)	Hemerson Pistori e Wesley Nunes Gonçalves	Ter 7h-11h SV	Sim	4
Visualização (MA)	Paulo Aristarco Pagliosa	Qui 13h-17h SV	Sim	10

MA = Mestrado Acadêmico | MP = Mestrado Profissional | DO = Doutorado

SV = Sala de Videoconferências da Facom (2º andar) | Aud. 1 = Auditório 1 da Facom (Térreo)

**Nota importante:** No formulário de inscrição, deve-se selecionar um curso. A(s) disciplina(s) também deve pertencer ao mesmo curso selecionado. Ex.: será cancelada a inscrição do candidato que selecionar o curso Mestrado Acadêmico (MA) e a disciplina Visão Computacional (DO). Caso aprovado no processo seletivo, o candidato deverá realizar matrícula no mesmo curso e na(s) mesma(s) disciplina(s) aprovada(s).

**Início das aulas:** semana do dia 6/8/2018

Para assistir as aulas por videoconferência, o aluno deverá estar em local com equipamento compatível, acessando a sala virtual a ser informada posteriormente.

O aluno especial selecionado e devidamente matriculado poderá entrar em contato com o docente responsável pela disciplina por meio do e-mail, para solucionar dúvidas a respeito das atividades a serem desenvolvidas.

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_

Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: **Aluno Especial**

<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Objeto do recurso:</b> <b>(etapa, item)</b>	
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
Data: Nº de Inscrição: Assinatura:	
<b>Instruções para o Programa de Pós-Graduação:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Protocolar horário de recebimento do recurso.</li> <li>2. Cortar na linha tracejada.</li> <li>3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.</li> </ol>	



Documento assinado eletronicamente por **Edna Ayako Hoshino, Diretor(a), Substituto(a)**, em 23/07/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Takashi Matsubara, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 23/07/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 24/07/2018, às 09:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634005** e o código CRC **6FB73B84**.

## COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - UFMS/UFG

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7456

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029592/2018-16

SEI nº 0634005